

Fixa o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Farmácia, modalidade bioquímica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos currículos dos diversos cursos de graduação, em consequência da implantação da Reforma Universitária;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 0022/74,

R E S O L V E :

Art. 1º - Para a conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, modalidade bioquímica, são necessários 200 (duzentos) créditos, em disciplinas oferecidas aos alunos do Curso, inclusive no Primeiro Ciclo, a serem integralizados no mínimo de 3,5 e no máximo de 6 (seis) anos letivos.

Art. 2º - São as seguintes as disciplinas do Curso de Graduação em Farmácia, modalidade bioquímica:

SIGLA	CRÉDITOS	PRÉ REQUISITO	
a) <u>Currículo Mínimo</u>			
IBM-01	COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	4	-
IBM-11	FUNDAMENTOS DE ANATOMIA	3	-
IEQ-11	QUÍMICA GERAL I	4	-
IBM-16	BIOLOGIA GERAL I	6	-
IEF-01	FÍSICA (APLICADA À FARMÁCIA)	3	-
IBM-26	HISTOLOGIA	8	IBM-16
IEQ-12	QUÍMICA INORGÂNICA I	4	-
IEQ-16	QUÍMICA ORGÂNICA I	6	-
IBM-15	BOTÂNICA I	4	IBM-16
IBP-31	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	6	IBM-26
IBF-21	BIOQUÍMICA I	8	IEQ-16

SIGLA		CRÉDITOS	PRÉ REQUISITO
IEQ-13	QUÍMICA ANALÍTICA I	7	IEQ-11
IEQ-17	FÍSICO-QUÍMICA I	4	IEQ-11
IBP-41	PATOLOGIA I	8	IBP-31
IBF-23	FISIOLOGIA I	6	IBM-16
IBP-32	PARASITOLOGIA	8	IBM-26
FSC-21	HIGIENE	2	-
FAE-11	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	5	-
FSF-11	FARMACOGNÓZIA	6	IBM-15
FSF-12	FARMACODINÂMICA	4	IBF-21
FSF-13	FARMACOTÉCNICA	4	IEQ-23
FAA-11	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	4	-
FSF-34	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA	4	IBP-31
FSF-24	PARASITOLOGIA CLÍNICA	4	IBP-32
FSF-14	BIOQUÍMICA CLÍNICA	4	IBF-21
FSF-15	CITOLOGIA I	4	IBM-16
FSF-25	CITOLOGIA II	4	IBM-16
FSF-23	TOXICOLOGIA	5	IEQ-23
IEQ-23	QUÍMICA ANALÍTICA II	7	IEQ-13
FSM-11	LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DEONTOLOGIA	4	-
	SUB-TOTAL DE CRÉDITOS	150	

b) Complementares Obrigatórias

FSF-51	ESTÁGIO	5	-
IHS-13	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS	2	-
IEQ-26	QUÍMICA ORGÂNICA II	6	IEQ-16
IEQ-36	QUÍMICA ORGÂNICA III	6	IEQ-26
IEQ-46	QUÍMICA ORGÂNICA IV	4	IEQ-36
FSF-33	QUÍMICA FARMACÊUTICA	6	IEQ-46
	SUB-TOTAL DE CRÉDITOS	29	

c) Complementares Optativas

ILE-11	INGLÊS I	5	-
FSF-43	BROMATOLOGIA	6	IEQ-23
FSF-16	RADIOQUÍMICA	4	IEQ-17
FSC-11	SAÚDE COLETIVA	4	-

Parágrafo único - Constituem, também, disciplinas complementares optativas as demais oferecidas pela Universidade.

Art. 3º - A presente Resolução não se aplica aos alunos ainda sujeitos ao regime seriado em extinção.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 1974.



ADERSON PEREIRA DUTRA

Presidente